

Resolução nº 323, de 01 de agosto de 2011.

***Aprova a Comissão Eleitoral para o exercício de 2011
e dá outras providências.***

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto de n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, além do Regimento Interno do CORECON/RN;

CONSIDERANDO: O que determina a Resolução do COFECON nº 1.833, de 30 de julho de 2010 (legislação eleitoral);

CONSIDERANDO: A decisão da Sessão Plenária nº 342, de 01 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Comissão Eleitoral – exercício 2011, composta pelos economistas, Rodrigo Cândido da Silva, Vicente de Paula Pimentel e Leilany Lopes da Silva como titulares, sendo presidida pelo primeiro e Breno Carvalho Ross, como Suplente;

Art. 2º - Aprovar o Regime Misto de Votação, sendo permitido o voto presencial e por correspondência;

Art. 3º - Aprovar os prazos eleitorais, sendo a publicação do Edital no dia 03 de agosto de 2011, com encerramento para registro de chapas no dia 01 de setembro de 2011 e o pleito eleitoral no dia 26 de outubro de 2011;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 01 de agosto de 2011.

Econ. AIRTON SOARES COSTA

Presidente